



PRODUÇÃO DE COMMODITIES E PILHAGEM TERRITORIAL NO BRASIL: os riscos para a sociobiodiversidade e a saúde coletiva e dos trabalhadores¹

Guilherme Marini Perpetua

Universidade Estadual Paulista – Presidente Prudente

Resumo

Este breve ensaio objetiva analisar as implicações do recente avanço territorial das *commodities* agrominerais no Brasil, com foco na sociobiodiversidade e na saúde coletiva e dos trabalhadores. Por meio do conceito de pilhagem territorial, indica-se o caráter regressivo e essencialmente predatório inerente ao processo expansionista em questão, em última análise, vinculado à dinâmica global da acumulação capitalista financeirizada. O principal argumento defendido é que, da maneira como está estruturada, ditada pela inserção subordinada do país na divisão internacional do trabalho e pela vinculação visceral com o capital financeiro, a produção de *commodities* implica inevitavelmente a degradação da natureza e do trabalho em níveis crescentes.

Palavras-chave: commodities; território; sociobiodiversidade; saúde coletiva; saúde do trabalhador.

COMMODITIES PRODUCTION AND LAND PLUNDER IN BRAZIL: the risks for the socio-biodiversity and worker's collective health

Abstract

This short essay aims to analyze the recent territorial advancements implications of the agro-minerals commodities in Brazil, focusing on socio-biodiversity and on worker's collective health. Through the land plunder concept, we can see the regressive and mainly predatory character of the expansionist process in question, ultimately, tied to the global financialized capitalist accumulation dynamics. The main defended argument is that, the way it is structured, dictated by the subordinated insertion of the country in the international labor division, and because of the visceral linking to financial capital, the commodities production inevitably implies in growing levels of degradation on labor nature.

Key words: commodities; land; socio-biodiversity; collective health; worker's health.

INTRODUÇÃO

A história recente desvelou transformações de grande vulto no campo brasileiro. Sob uma perspectiva geográfica, a célere reprimarização da pauta exportadora conduziu à vertiginosa expansão territorial da produção de *commodities* agrominerais, sobretudo, a partir do início deste século, com implicações de toda ordem para os camponeses, povos originários e tradicionais, população rural e urbana em geral e os trabalhadores e trabalhadoras direta ou indiretamente envolvidos com as atividades do setor primário-exportador.

Como não poderia deixar de ser, as dinâmicas socioespaciais decorrentes desse processo têm suscitado diferentes abordagens e interpretações teórico-conceituais, as quais, ora complementam-se, ora excluem-se mutuamente. Há, por exemplo, autores que as encaram de maneira positiva, ressaltando os efeitos benéficos do avanço do que chamam de “moderna agropecuária brasileira”, como o aumento da produção e da produtividade, a elevação do superávit da balança comercial, o aumento da arrecadação de tributos e a geração de empregos e divisas e a melhoria da qualidade de vida no campo, além de efeitos socioambientais positivos e, até mesmo, da superação da explosiva questão agrária brasileira (BONELLI, 2001; BARROS, 2014; CONTINI, 2014; NAVARRO et al., 2014).

Outros estudiosos (SANTOS; SILVEIRA, 2001; ELIAS, 2006; FREDERICO, 2013) são responsáveis por uma leitura geográfica crítica de cunho estruturalista, a qual, embora sublinhe de forma competente os problemas decorrentes da inserção global e da seletividade social e espacial essencialmente excludentes, centra suas análises na técnica e contribui pouco para dar visibilidade aos sujeitos sociais e aos conflitos inerentes à própria lógica contraditória de funcionamento da produção de *commodities*.

Num terceiro flanco, posicionam-se autores voltados para o esclarecimento das contradições e da insustentabilidade próprias da lógica predatória do setor primário-exportador brasileiro, em cujo cerne encontram-se evidências da destruição da sociobiodiversidade e dos riscos e impactos danosos à saúde coletiva e dos trabalhadores (SILVA; MARTINS, 2010; DELGADO, 2010; BELO et al., 2012; LEÃO; VASCONCELOS, 2015; GONÇALVES, 2016; HECK, 2017; THOMAZ JUNIOR, 2017; BARRETO, 2018; PERPETUA; THOMAZ JUNIOR, 2019). Dentro dessa perspectiva, as transformações recentes permitem vislumbrar mais a retomada de antigas tendências que o aparecimento de novas, com o dramático acirramento das contradições próprias de nossa formação socioespacial.

Seguindo a trilha traçada por este último conjunto de estudos e os resultados obtidos em pesquisas realizadas por nós ao longo da presente década, tendo por recortes diferentes estados e regiões do Brasilⁱⁱ, o presente artigo propõe uma abordagem crítica, multicausal e multiescalar da expansão territorial da produção de *commodities* agrominerais no Brasil contemporâneo, objetivando lançar luzes sobre algumas dentre as suas principais determinações e desdobramentos socioambientais. Corroborando a tese de Delgado (2010), o argumento central é que, da maneira como está estruturada, ditada pela inserção subordinada do país

na divisão internacional do trabalho e pela vinculação visceral com o capital financeiro, a produção de *commodities* implica inevitavelmente a degradação da natureza e do trabalho em níveis crescentes.

Partindo da questão da sociobiodiversidade e de um panorama geral sobre o fenômeno em questão, de forma sintética e esquemática, pretendemos listar algumas dentre as suas principais implicações e, ao final, apresentar uma proposta para a sua compreensão, fazendo uso do conceito de pilhagem territorial (PERPETUA; THOMAZ JUNIOR, 2016; 2019).

Territórios da sociobiodiversidade

A particular combinação entre as características físico-naturais e as dimensões continentais de seu território, de um lado, e o processo histórico de constituição de sua formação social, de outro, legou ao Brasil um extraordinário acervo de sociobiodiversidade corporificado por complexas formas territorializadas de intercâmbio sociometabólico, isto é, de relação dos homens entre si em sociedade e com a natureza exterior.

Não obstante a voracidade dos mais de três séculos de colonização portuguesa e o processo predatório de ocupação e tecnificação do território, deflagrado em meados do século passado e intensificado durante a Ditadura Militar (1964-1985), ainda hoje a pluralidade de formas sociais, dada pela existência de uma plêiade de povos e comunidades e sua diversidade de configurações e usos dos territórios (territorialidades), combina-se à multiplicidade de arranjos ecológicos e paisagísticos de sua base físico-natural que, com razão, Ab'Saber (2003, p. 10) definiu como “um mostruário bastante completo das principais paisagens e ecologias do Mundo Tropical”.

Ainda que não tenhamos nenhuma pretensão de apresentar uma definição acabada ou qualquer tipo de enquadramento conceitual rígido, importa deixar claro o entendimento de sociodiversidade aqui adotado. Fazendo coro com autores como Pelá e Mendonça (2010) e Brandão e Borges (2012), referimo-nos aos povos e comunidades cujas relações são mais centradas em pessoas e redes de reciprocidade que em coisas e trocas de mercadorias, e cuja simples existência cotidiana requer resistência permanente, num processo de luta firmado em elementos socioculturais. A título de exemplo poderíamos citar camponeses com ou sem-terra, povos originários de diferentes nações e tribos, quilombolas, quebradeiras de Coco Babaçu, castanheiros, seringueiros, comunidades de fundo e fecho de pasto, pescadores artesanais ribeirinhos, faxinalenses e tantos outros, cujas fronteiras identitárias não são rígidas e estão em permanente processo de redefinição.

Fruto do acúmulo de lutas históricas de resistência, a promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco importante no reconhecimento formal da existência e do direito de alguns dentre esses povos e comunidades, por meio da incorporação do conceito de “terras tradicionalmente ocupadas”, posteriormente reforçado pela Lei nº 9.985/2000 e pelo Decreto nº 6.040/2007, este último destinado ao estabelecimento da Política Nacional de

Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, bem como por dispositivos infraconstitucionais, como constituições estaduais, legislações municipais e convênios internacionais (ALMEIDA, 2004). De forma análoga, o processo de redemocratização trouxe consigo ganhos importantes no tocante ao direito coletivo a um meio ambiente equilibrado (SILVA, 2007), assim como aos direitos sociais, a exemplo da saúde e do trabalho (LOURENÇO; BERTANI, 2008).

Conforme Almeida (2004), o conceito de terras tradicionalmente ocupadas corresponde a uma diversidade de formas de existência coletiva de diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos naturais e para as quais a territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força. Comumente, o controle dos territórios combina uso comum dos recursos e apropriação privada dos bens. Por tudo isso, a sociodiversidade não deve ser divorciada da biodiversidade, sendo preferível o conceito de sociobiodiversidade para tratar dessa realidade plural e tão pouco valorizada.

Com efeito, o modelo de desenvolvimento atualmente adotado para o campo no Brasil está na base da constituição de lógicas territoriais absolutamente antagônicas àquelas que têm esteio na sociobiodiversidade, sendo, por isso, avessas à sua própria existência enquanto tal. *Ipsa facto*, os povos camponeses, originários e tradicionais são vistos como meros “empecilhos sociais” às monoculturas e empreendimentos agroindustriais e/ou grandes projetos de mineração. O mesmo tem sido evidenciado quanto à saúde coletiva e dos trabalhadores, ambas ameaçadas por sua sanha inerentemente predatória e destrutiva, como mais adiante procuraremos demonstrar.

COMMODITIZAÇÃO DA ECONOMIA E DO TERRITÓRIO

A exportação de bens primários ocupou, desde os primórdios da colonização, lugar central na economia brasileira, cujo curso histórico caracterizou-se fortemente pela dependência e subordinação (MARINI, 1973). Essa condição, no entanto, foi significativamente complexificada, conquanto não alterada em sua essência, pelo processo de industrialização tardia iniciado nos anos 1930 e estendido até a década de 1980, quando os bens manufaturados já correspondiam a mais da metade de toda a pauta exportadora nacional, segundo dados da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX)ⁱⁱⁱ.

Contudo, o início do século XXI trouxe à tona um processo de grande magnitude, capaz de subverter por completo tal estado de coisas, fazendo-o retroceder à condição anterior: a reprimarização da pauta exportadora^{iv}, doravante majoritariamente composta por algumas poucas *commodities* agrominerais (soja, minério de ferro, petróleo, açúcar e álcool, carnes e celulose) e, por conseguinte, a expansão territorial sem precedentes das principais monoculturas (soja, milho, cana-de-açúcar e eucalipto), as quais, somadas, ampliaram sua área em mais de 29,6 milhões de hectares (86,7% em relação à área inicial), segundo dados da Produção Agrícola Municipal (PAM/IBGE). Evidencia-se, assim, um célere processo de *commoditização* não apenas da economia, como do próprio território (FREDERICO, 2013).

Cumprir lembrar, ao menos brevemente, que tal transformação só pode ser entendida contra o complexo pano de fundo multifatorial e multiescalar da dinâmica global da acumulação capitalista e suas manifestações particulares nos contextos latino-americano, de maneira geral, e brasileiro, especificamente. Isso requer considerar, entre outros fatores, o crescimento sustentado da demanda chinesa por produtos primários (DELGADO, 2010; ABE, 2011) e a ocorrência do fenômeno que ficou conhecido como “superciclo das *commodities*”, a partir de 2003 (DOBBS et al., 2013); a flexibilização dos tipos de uso de gêneros agrícolas (*flex crops*) e o papel da crise financeira global deflagrada em 2008 no crescimento do afluxo de capitais para o setor (BORRAS JÚNIOR et al. 2014; MITIDIERO JUNIOR, 2016); a emergência do neoextrativismo e do que Svampa (2013) chamou de “consenso das *commodities*” como nova ordem econômica e político-ideológica dos governos na América Latina e, especificamente no caso brasileiro, a adoção do novo desenvolvimentismo enquanto estratégia política e modelo de desenvolvimento pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), alcançando a obtenção de superávits na balança comercial à condição de elemento-chave da política macroeconômica (SICSÚ; DE PAULA; MICHEL, 2007). Tal estratégia implicou o investimento de vultosos recursos em programas de incentivo estatal e oligopolização da economia, com o fortalecimento de grandes grupos econômicos mediante financiamento do setor privado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES (ALVES, 2014), além dos subsídios, benefícios fiscais e parcerias diretas via BNDESPar (PETRAS, 2014).

Não obstante, tamanha expansão não ocorreu e tampouco poderia ter ocorrido tendo por *loci* espaços vazios e ciosos por “redenção econômica”, como querem fazer crer os apologistas do (autodenominado) agronegócio, mas, em muitos casos, deu-se precisamente por sobre os territórios dos povos originários, camponeses e tradicionais, terras de trabalho e vida e lugares seculares de refúgio (PORTO-GONÇALVES, 2006), acirrando sobremaneira os conflitos entre as distintas territorialidades.

DESDOBRAMENTOS PARA A SOCIOBIODIVERSIDADE, A SAÚDE COLETIVA E DOS TRABALHADORES

A despeito dos milionários esforços publicitários, com incrustações acadêmicas, para repercutir uma autoimagem vitoriosa e positiva do setor (ALMEIDA, 2010; CHÃ; VILAS BOAS, 2016), o expansionismo territorial da produção de *commodities* agrominerais, como vimos significativamente acentuado a partir do início deste século, tem gerado rebatimentos de toda ordem para a sociobiodiversidade, a saúde coletiva e dos trabalhadores.

Dentre eles destaca-se a *perda do território*, condição de existência e reprodução para os povos e comunidades sociobiodiversos, seja por processos de despossessão, seja por expropriação, manifestando a continuidade, nos dias atuais, daquilo que Marx (2013) chamou de acumulação primitiva do capital, tema posteriormente retomado, sob diferentes nomenclaturas, por autores como Luxemburgo (1970) e Harvey (2013). Em alguns casos, como nos mostra Andrade (2011), a perda não se consuma por completo, senão por meio da desarticulação

de territorialidades tradicionais, por exemplo, com a fragmentação e impedimento de acesso a áreas de cultivo, coleta e pesca. Sublinha-se o papel estratégico exercido pelos programas e projetos de Responsabilidade Social Empresarial (RSE) articulados por grandes corporações em seu processo de territorialização, os quais, para além de servirem como peça de publicidade e atenderem às imposições de organismos certificadores internacionais, fragilizam as resistência e reduzem os tensionamento com as comunidades já vulnerabilizadas por sua própria atuação (PERPETUA; THOMAZ JUNIOR, 2018).

A *retração da produção de alimentos para o mercado interno*, pela qual respondem majoritariamente os agricultores camponeses, cuja participação tem sido reiteradamente subestimada pelos órgãos oficiais (MITIDIERO JUNIOR; BARBOSA; SÁ, 2016), é outro impacto igualmente digno de atenção. Na contramão das monoculturas de exportação, os alimentos indispensáveis na mesa do povo brasileiro (arroz, feijão e mandioca) experimentaram retração da ordem de pouco mais 3 milhões de hectares, o que corresponde a 30% da área inicial, entre 2000 e 2015 (PAM/IBGE, 2017), com rebatimentos sobre a soberania alimentar, a elevação do preço dos alimentos, a redução do emprego e da renda nas pequenas propriedades, em suma, o aumento da pobreza e da (já crônica) desigualdade social.

Todo exercício de poder gera resistência, em suas mais diversas formas de manifestação. Por isso, o *acirramento dos conflitos por terra e água e da violência no campo*, como resultado direto da combinação entre as dinâmicas de espoliação anteriormente mencionadas e a completa paralisia da reforma agrária a partir de 2017, também se apresenta como consequência direta desse processo. De acordo com os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), apenas uma amostra da totalidade dos conflitos realmente ocorridos, os conflitos por terra somavam 459 casos em 2008 e atingiram o recorde de 1.079 ocorrências em 2016, um crescimento da ordem de 57,4% no período, com ligeira redução no ano seguinte (989 ocorrências). Já os conflitos por água passaram de 46 ocorrências registradas em 2008 para 172 em 2016 e 197 em 2017, ou seja, um salto de 328,2% em nove anos, comprovando o argumento segundo o qual o expansionismo aumentou sobremaneira as pressões sobre os territórios da sociobiodiversidade.

Um terceiro desdobramento a ser elencado é a *degradação ambiental*, cuja expressão mais contundente, mas não a única, é o envenenamento massivo e indiscriminado do ambiente, dos trabalhadores e dos alimentos decorrente da implementação de um modelo agrícola intrinsecamente químico-dependente (THOMAZ JUNIOR, 2017), pois pautado na simplificação ecológica que conduz à necessidade crescente de insumos externos como os fertilizantes sintéticos e os agrotóxicos (PORTO GONÇALVES, 2004). Sob tal rubrica incluem-se ainda, entre tantos outros, problemas como a perda de solos por processos erosivos, o secamento de mananciais, tão comum em áreas de monocultivo de eucalipto, e a disposição de estéreis e rejeitos da mineração em estruturas como barragens (GONÇALVES; PERPETUA; MILANEZ, 2018) acarretando, em situações extremas porém lamentavelmente cada vez mais corriqueiras, crimes ambientais como os

cometidos pela Samarco/Vale em Mariana (2015) e Brumadinho (2019), ambos no estado de Minas Gerais.

Por último, mas não menos importante, não se pode olvidar a *precarização do trabalho e os ataques à saúde dos trabalhadores* inseridos nos processos produtivos em questão. A moderna produção de *commodities*, controlada por grandes corporações monopolistas, combina tecnologia de ponta e formas de controle do trabalho oriundas do ideário da reestruturação produtiva do capital com o que há de mais arcaico em termos de relações sociais, agravando ainda mais as situações de superexploração e desigualdade historicamente construídas e aumentando a incidência de agravos do trabalho (acidentes e doenças), a maior parte dos quais não registrada pelos sistemas oficiais (LOURENÇO, 2011). Nesse particular, como aduz Alves (2011), destacam-se os expedientes adotados pelas empresas com o fito de flexibilizar a contratação, a jornada de trabalho e a remuneração.

Pilhagem territorial: uma proposta teórico-conceitual

Os conceitos são as unidades explicativas fundamentais, ao mesmo tempo nutridas por e constitutivas das construções teóricas que lhes garantem coerência (SOUZA, 2013), e o exercício de conceituar, seja criando novos conceitos, seja ressignificando os já existentes de modo a instrumentalizarem uma leitura mais acurada da realidade – por definição multifacetada, complexa e em permanente mutação – quando necessário deve ocupar sempre os pesquisadores comprometidos com o desvendamento de suas principais determinações.

Na condição de conceitos-chave da Geografia e de outras disciplinas preocupadas com a dimensão espacial dos fenômenos sociais, o território constitui uma lente analítica capaz de trazer para o primeiro plano as relações de poder implicadas na produção do espaço, nas mais diversas escalas geográficas. Dessa forma, uma das definições possíveis, mas não a única, é aquela que entende o território como fração do espaço definida e delimitada por relações de poder, as quais, como nos mostrou Haesbaert (2007, p. 19), dizem respeito sempre “[...] tanto ao poder no sentido mais explícito, de dominação, quanto ao poder no sentido mais implícito ou simbólico, de apropriação”.

Com base nessa acepção, o conceito de pilhagem territorial foi proposto e defendido inicialmente em nossa tese de doutorado (PERPETUA, 2016), objetivando elucidar a territorialização do monocultivo de eucalipto atrelado à produção de celulose no Brasil, por meio do estudo da atuação de grandes corporações nacionais e transnacionais nos megaempreendimentos mais recentes do segmento em Mato Grosso do Sul, na Bahia e no Maranhão. O caso específico da territorialização da Veracel Celulose no Extremo Sul da Bahia foi também objeto de publicação na forma de artigo (PERPETUA; THOMAZ JUNIOR, 2016). Posteriormente, aprimoramos o conceito e o aprofundamos em outros trabalhos, ampliando o escopo analítico para os demais segmentos da produção de *commodities* (GONÇALVES; PERPETUA; MILANEZ, 2018; PERPETUA; COSTA; THOMAZ JUNIOR, 2019).

O termo pilhagem não está sendo empregado de maneira alegórica. Refere-se, de fato, ao seu sentido literal de saque ou roubo de recursos e bens comuns da natureza, efetuado por meio da combinação de dinâmicas de acumulação ampliada e primitiva (MARX, 2013; LUXEMBURGO, 1970) ou por espoliação (HARVEY, 2013)⁹. Com efeito, trata-se de uma proposta de conceituação do *modus operandi* dos capitais empregados na produção de *commodities* agrominerais sob o prisma espacial, que só pode ser adequadamente compreendida sob a perspectiva multiescalar, ou seja, considerando-se as dinâmicas globais que se expressam na forma de imperativos nas regiões produtoras, especialmente a vinculação com o capital financeiro, rentista, especulativo e de curto-prazo e o conseqüente caráter de “economia de pedágio” dessa produção muito bem descortinado por Dowbor (2017).

No geral, a pilhagem tem a ver com a reinserção subordinada do Brasil na divisão internacional do trabalho que, num curto intervalo, promoveu a especialização primária da economia e aportou em solo brasileiro etapas iniciais de cadeias de valor polarizadas pelo Norte Global, com baixa agregação de valor e pesados ônus socioambientais. Em suma, o conceito ressalta o fato de que a dimensão territorial, isto é, da apropriação e controle do território e dos recursos e bens comuns da natureza que o constituem, está no centro das estratégias do capital do setor, evidentemente apresentando idiosincrasias para cada segmento específico.

Com base nesses esclarecimentos, acreditamos ser possível identificar quatro sentidos diferentes, porém complementares, da pilhagem territorial na produção de *commodities* agrominerais, a saber:

(a) É *pilhagem de recursos e dos bens comuns da natureza* presentes e constitutivos dos territórios, incluindo-se o subsolo, o solo, as condições geomorfológicas e edafoclimáticas, a existência de mananciais superficiais e subterrâneos abundantes, a infraestrutura logística, os recursos públicos e incentivos governamentais localizados, a força de trabalho barata e pouco organizada etc. As estratégias de localização das empresas e, por vezes, as disputas territoriais intercapitalistas dão mostras da veracidade dessa afirmação.

(b) Conseqüentemente, como já adiantado, é *destruição e/ou subordinação de outras formas sociais e suas territorialidades*, especialmente daquelas constituídas segundo relações não capitalistas de produção, a exemplo dos povos e comunidades originários e tradicionais, que possuem uma relação indissociável com o território e seus recursos e bens comuns. O recente avanço das monoculturas da soja e do eucalipto, respectivamente no Sul e Oeste do Maranhão, por exemplo, tem pressionado cada vez mais as comunidades dos baixões – as áreas mais baixas das vertentes das chapadas - no primeiro caso, e das quebradeiras do Coco Babaçu, no segundo (PERPETUA; COSTA; THOMAZ JUNIOR, 2019). O mesmo se observa no Extremo Sul da Bahia, onde a monocultura do eucalipto avança e se territorializa por sobre territórios seculares dos Pataxó (PERPETUA; THOMAZ JUNIOR, 2016). Para ficarmos num último exemplo, podemos mencionar ainda o processo de cercamento dos mais de cem assentamentos de reforma agrária existentes pelo vertiginoso avanço da

monocultura canvieira na região do Pontal do Paranapanema (SP), a partir de 2003/2004, acarretando sérios limites à reprodução dos territórios camponeses.

(c) É *pilhagem que só pode ocorrer por meio da constituição de territórios de grande extensão* - em geral centenas de milhares ou até milhões de hectares - controlados de maneira vertical e autoritária por grandes corporações, quer de forma direta, com compra ou arrendamento das terras, a exemplo dos megaprojetos de mineração e das monoculturas da cana-de-açúcar e do eucalipto; quer indireta, com a subordinação da renda da terra via circulação, a exemplo da soja e do milho, sucedendo aquilo que Oliveira (2016) definiu como territorialização do monopólio, no primeiro caso, e monopolização do território, no segundo, ambas as formas impondo severos limites à reprodução dos sujeitos sociais e grupos preexistentes.

(d) Finalmente, é também *destruição do próprio substrato material do território*, por exemplo, por meio do desmatamento e da contaminação indiscriminada do subsolo, do solo, das águas, do ar, da fauna e flora pelo uso crescente de agroquímicos nas lavouras altamente mecanizadas, com todos os desdobramentos deletérios transbordados para a totalidade da sociedade, no caso dos monocultivos agrícolas; e da abertura de verdadeiras crateras na superfície e da disposição em larga escala de estéreis e rejeitos, no caso dos grandes projetos de mineração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: UM PROGNÓSTICO SOMBRIO

Este breve escrito propôs-se a analisar o avanço territorial das *commodities* agrominerais no Brasil com foco nas suas implicações para a sociobiobiversidade e a saúde, com base no conceito de pilhagem territorial, a nosso ver, uma proposição capaz de pôr em relevo seu caráter regressivo e essencialmente predatório, umbilicalmente vinculado à dinâmica global da acumulação capitalista financeirizada.

Cabe agora indagarmos sobre o futuro do modelo primário-exportador atualmente vigente, em face das transformações econômicas e políticas em curso, as quais têm modificado sobremaneira as coordenadas que tornaram possível sua compreensão no período anterior.

Mesmo com a retração geral dos preços das *commodities* em marcha desde 2013, as projeções para o setor nos próximos anos continuam bastante arrojadas. Basta ver, por exemplo, o relatório elaborado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e pela Secretaria de Política Agrícola (SPA), intitulado “Projeções do agronegócio: Brasil, 2015-2016” (BRASIL, 2016), o qual prevê um aumento de 12,7% da área ocupada com grãos até 2025. Todavia, como nos alerta Delgado (2010), sua continuidade só poderá ser sustentada à custa de mais superexploração dos bens comuns da natureza (renda da terra) e do trabalho (mais-valia), de modo a compensar a perda nos preços, restando saber, mesmo em termos estritamente econômicos, qual é o limite desse mecanismo de sustentação.

Internamente, o cenário é desastroso. Os parques entraves institucionais para o aprofundamento do modelo, marcadamente as conquistas sociais consagradas na Constituição Federal de 1988, estão sendo rápida e sistematicamente suprimidos desde o Golpe jurídico-parlamentar-midiático perpetrado em 2016 e reafirmado em 2018, com a vitória eleitoral de Jair Bolsonaro à Presidência da República e o aprofundamento da *agenda ultraliberal* adotada por seu antecessor. Entre tantos outros incluem-se, neste cômputo, os amplos esforços em barrar a todo custo qualquer iniciativa voltada para a reforma agrária e, paralelamente, regularizar ocupações irregulares (vide MP nº 910/2019); o processo de criminalização dos movimentos sociais; a escalada sem precedentes da liberação de agrotóxicos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o aprofundamento da precarização do trabalho, como o desmonte trabalhista iniciado com as leis nº 13.467/2017 e 13.429/2017 e recentemente ampliado pela chamada Lei da Liberdade Econômica (Lei 13.874/2019) e a aprovação da PEC nº 6/2019, a chamada “reforma da previdência”, agudizando ainda mais os já crônicos problemas ressaltados neste artigo.

Enfim, as barreiras e desafios para a construção de uma sociedade plural, justa e emancipada são fartos e proeminentes. Mas a dialética nos ensina que o motor da história é a contradição, estando sempre presentes as sementes da transformação e do novo no próprio momento atual. Oxalá esses conturbados dias contribuam para unificar as pautas e integrar os diferentes segmentos e movimentos sociais numa luta conjunta.

REFERÊNCIAS

ABE, M. M. A crise de 2008 e seus impactos em países economicamente dependentes de commodities. 2011. 37f. Dissertação (Mestrado em Finanças e Economia Empresarial), FGV, São Paulo.

AB’SABER, A. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, A. W. B. de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. *Rev. Bras. de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 6, n. 1, p. 9-32, mai. 2004.

_____. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira do agronegócio. In: ALMEIDA, A. W. B. de et. al. *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

ALVES, G. Trabalho flexível, vida reduzida e precarização do homem-que-trabalha: perspectivas do capitalismo global no Século XXI. In: VIZZACCARO-AMARAL, A. L.; MOTA, D. P.; ALVES, G. (Orgs.). *Trabalho e Saúde: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI*. São Paulo: LTr, 2011.

_____. *Trabalho e neodesenvolvimentismo: choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil*. Bauru: Práxis, 2014.

BARRETO, M. J. Novas e velhas formas de degradação do trabalho no agrohidronegócio canavieiro nas regiões administrativas de Presidente Prudente e Ribeirão Preto (SP). 2018. 377f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

BARROS, J. R. M. de. Prolegômenos: o passado e o presente: a visão do economista. In: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. da; NAVARRO, Z. O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Brasília: Embrapa, 2014.

BONELLI, R. Impactos econômicos e sociais de longo prazo da expansão agropecuária no Brasil: revolução invisível e inclusão social. Texto para discussão nº 836, Rio de Janeiro, nov. de 2001.

BORRAS JR., S. M.; FRANCO, J. C.; ISAKSON, R.; LEVDOW, L.; VERVEST, P. Aproximación a la dinámica política de los cultivos y las materias primas flexibles: implicaciones para la investigación y la incidencia política. Transnational Institute (TNI); Agrarian Justice Program. (Série de documentos de reflexión sobre cultivos y materias primas flexibles), n. 1, jun. 2014.

BRANDÃO, C. R.; BORGES, M. O lugar da vida: comunidade e comunidade tradicional. Campo-Território, Uberlândia, ed. esp. do XXI ENGA, 2012, p. 1-23, jun. 2014.

BRASIL; MAPA; SPA. Projeções do agronegócio: Brasil 2015/16 a 2025/26 – Projeções de longo prazo. Brasília, jul. 2016.

CHÃ, A. M. J.; VILLAS BOAS, R. L. Agronegócio e indústria cultural: as formas do showbusiness da oligarquia rural brasileira. In: FERNANDES, B. M.; PEREIRA, J. M. M. (Orgs.). Desenvolvimento territorial e questão agrária: Brasil, América Latina e Caribe. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016, v. 1, p. 263-284.

CONTINI, E. Exportações na dinâmica do agronegócio brasileiro. In: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. da; NAVARRO, Z. O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Brasília: Embrapa, 2014.

NAVARRO, Z.; BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. DA. Introdução. In: BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. da; NAVARRO, Z. O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Brasília: Embrapa, 2014.

DELGADO, G. C. Especialização primária como limite ao desenvolvimento. Desenvolvimento em debate, v.1, n.2, p.111-125, jan.–abr. e mai–ago, 2010.

DOBBS, R.; OPPENHEIM, J.; THOMPSON, F.; MAREELS, S.; NYQUIST, S.; SANGHVI, S. Resource Revolution: Tracking global commodity markets. Mckinsey Global Institute, sep. 2013.

DOWBOR, L. A era do capital improdutivo: por que oito famílias têm mais riqueza que a metade da população do mundo? São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

ELIAS, D. Globalização e fragmentação do espaço agrícola do Brasil. Scripta Nova, Barcelona, v. 10, n. 218 (03), 1 de ago. 2006.

FREDERICO, S. Agricultura científica globalizada e fronteira agrícola moderna no Brasil. *Confins – Revue Franco-Brésilienne de Géographie*, Paris, n. 17, 2013.

GONÇALVES, R. J. A. F. No horizonte, a exaustão: disputas pelo subsolo e efeitos socioespaciais dos grandes projetos de mineração em Goiás. 2016. 504f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal de Goiás.

GONÇALVES, R. J. A. F.; PERPETUA, G. M.; MILANEZ, B. Espaços de lutas, de enfrentamentos e de resistências frente à pilhagem territorial dos grandes projetos de mineração em Goiás, Brasil. In: NASCIMENTO, D. T. F.; GONÇALVES, R. J. de A. F. (Org.). *Águas do Cerrado: gestão, usos e conflitos*. 1ed. Goiânia: Kelps, 2018, v. 1, p. 15 -36.

HAESBAERT, R. Território e multiterritorialidade: um debate. *GEOgraphia*, Niteroi, Ano IX, nº 17, 2007.

HARVEY, D. *O novo imperialismo*. 7ª Ed. São Paulo: Loyola, 2013.

LEÃO, L. H. da C.; VASCONCELOS, L. C. F. de. Cadeias produtivas e a vigilância em saúde, trabalho e ambiente. *Saúde & Sociedade*, São Paulo, v.24, n.4, p.1232-1243, 2015.

HECK, F. M. *No abate de frangos e suínos: o descarte do trabalho*. Curitiba: Prismas, 2017.

LOURENÇO, A. de S. Agravos à saúde dos trabalhadores no Brasil: alguns nós críticos. *Pegada – A revista de Geografia do Trabalho, Presidente Prudente*, vol. 12, n. 1, p. 3-33, jun. 2011.

LOURENÇO, E. A. de S.; BERTANI, I. F. Saúde do trabalhador em pauta. *Serviço Social & Realidade*, Franca, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 172-201, 2008.

LUXEMBURGO, R. *A acumulação do capital: estudo sobre a interpretação econômica do Imperialismo*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

MARINI, R. M. *Dialética da dependência*, 1973. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (Orgs.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARTINS

MARX, K. *O capital: crítica da economia política (Livro I - processo de produção do capital)*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MITIDIERO JUNIOR, M. A. Crise do capital global, natureza e agronegócio. In: RAMOS FILHO, E. da S.; MITIDIERO JUNIOR, M. A.; SANTOS, L. R. S. (Orgs.). *Questão agrária e conflitos territoriais*. São Paulo: Outras expressões, 2016.

MITIDIERO JUNIOR, M. A.; BARBOSA, H. J. N.; SÁ, T. E. de. Quem produz comida para os brasileiros? 10 anos do Censo Agropecuário 2006. *Pegada – A revista da Geografia do Trabalho, Presidente Prudente*, vol. 18, n. 3, p. 7-77, set.-dez., 2017.

OLIVEIRA, A. U. de. *A mundialização da agricultura brasileira*. São Paulo: lände Editorial, 2016.

PAULA ANDRADE, M. A Suzana: o cerco das terras camponesas e a destruição dos recursos naturais pela Suzano Papel e Celulose. In: 35º Encontro Anual da ANPOCS, Anais... Caxambu (MG), 2011. p. 1 -19.

PELÁ, M.; MENDONÇA, M. R. Cerrado goiano: encruzilhada de tempos e territórios em disputa. In: CASTILHO, D.; PELÁ, M. (Orgs.). Cerrado: perspectivas e olhares. Goiânia: Editora Vieira, 2010.

PERPETUA, G. M. Pilhagem territorial, precarização do trabalho e degradação do sujeito que trabalha: a territorialização do capital arbóreo-celulósico no Brasil contemporâneo. 2016. 370f. Tese (Doutorado em Geografia), Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP.

PERPETUA, G. M.; THOMAZ JUNIOR, A. Revisitando o conceito de acumulação do capital: a pilhagem territorial promovida pela Veracel Celulose no Extremo Sul da Bahia. Campo-Território, Uberlândia, Edição especial, p. 225-256, jun., 2016.

PERPETUA, G. M.; THOMAZ JUNIOR, A. Os sentidos territoriais estratégicos da Responsabilidade Social Empresarial: uma análise a partir das corporações de celulose no Brasil contemporâneo. Geosul, Florianópolis, n. 68, set./dez. 2018.

PERPETUA, G. M.; THOMAZ JUNIOR, A. Pilhagem territorial, precarização do trabalho e degradação do sujeito que trabalha: reflexões a partir da produção de celulose no Brasil. Geosp – Espaço e Tempo (Online), São Paulo, v. 23, n. 1, p. 124-143, abr. 2019.

PERPETUA, G. M.; COSTA, S. B. da.; THOMAZ JUNIOR, A. O avanço das commodities e a pilhagem territorial no Maranhão. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 5, n. 1, p. 1611 -1630, jan. 2019.

PETRAS, J. Brasil: o capitalismo extrativo e o grande salto para trás. Tensões mundiais, Fortaleza, v. 10, n. 18, 19, p. 301-323, 2014.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Geografia da riqueza, fome e meio ambiente: pequena contribuição crítica ao atual modelo agrário/agrícola de uso dos recursos naturais. INTERthesis, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 1-55, 2004.

_____. A reinvenção dos territórios: a experiência latino-americana e caribenha. In: CECEÑA, A. E. (Org.). Los desafios de las emancipaciones en un contexto militarizado. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SICSÚ, J.; DE PAULA, L. F. de; MICHEL, R. Por que novo-desenvolvimentismo? Rev. de Economia Política, vol. 27, n. 4 (108), p. 507-524. out./dez. 2007.

SILVA, S. T. da. Direito Fundamental ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado Avanços e Desafios. Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito–PPGDir./UFRGS, n. 6, 2007.

SILVA, M. A. M.; MARTINS, R. C. A degradação social do trabalho e da natureza no contexto da monocultura canavieira paulista. Sociologias, Porto Alegre, ano 12, n. 24, p. 196-240, mai./ago. 2010.

SOUZA, M. L. de. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SVAMPA, M. “Consenso de los commodities” y lenguajes de valoración em América Latina. Nueva Sociedad, n. 244, mar.-abr. 2013.

THOMAZ JUNIOR, A. Degradação sistêmica e saúde do trabalho no agrohidronegócio no Brasil. Mercator, Fortaleza, v. 16, p. 1-20, 2017.

Contato com o autor: Guilherme Marini Perpetua <geomarini@yahoo.com.br>

Recebido em: 19/01/2020

Aprovado em: 27/05/2020

ⁱ O texto foi elaborado a partir das reflexões oportunizadas por nossa participação na mesa “Sociobiodiversidade, ambiente e saúde”, que teve lugar no V Circuito de Sociobiodiversidade, realizado nas cidades de Goiás-GO e Aruanã-GO, entre os dias 11 e 15 de fevereiro de 2018. Agradecemos especialmente à Ana Carolina de Oliveira Marques pela leitura criteriosa do manuscrito. Agradecemos, ainda, à FAPESP pelos recursos financeiros disponibilizados para a realização das pesquisas.

ⁱⁱ Referimo-nos, especialmente, à pesquisa em nível de doutorado, intitulada “Pilhagem territorial e degradação do trabalho nos novos espaços da produção de celulose no Brasil” (2013-2016), e pós-doutorado, denominada “Expansão territorial das commodities agropecuárias no Brasil contemporâneo e suas implicações para a saúde do trabalhador” (2017-2019), ambas financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

ⁱⁱⁱ Os dados podem ser consultados em: <<http://www.mdic.gov.br/>> (Acesso em 20/07/2017).

^{iv} No ano 2000, os produtos manufaturados ocupavam 59% da pauta exportadora nacional, contra 22,8% dos produtos básicos e 15,4% dos semimanufaturados. Uma década e meia depois, a situação se inverteu por completo, com os produtos básicos e semimanufaturados representando 60,4% do total (SECEX, 2017).

^v O leitor encontrará uma revisão teórica detalhada do assunto em Perpetua e Thomaz Junior (2016).